



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

**LEI Nº 015/00**

**Data:** 16 de maio de 2000.

**Súmula:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial , no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2000.

**VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2000, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para criar novos Programas - Projetos/Atividades:

**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.01 – Divisão de Educação

05.01.08 – Educação e Cultura

05.01.08.49 – Educação Especial

05.01.08.49.252 – Educação Compensatória

05.01.08.49.252.1.029 – Adaptação da Creche Shaloon para Escola de Educação Especial

05.01.08.49.252.1.029.3120-00-152 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

05.01.08.49.252.1.029.3131-00-153 – Remun. De Serv. Pessoais.....R\$ 40.000,00

05.01.08.49.252.1.029.3132-00-154 – Outros Serv. e Encargos.....R\$ 3.000,00

05.01.08.49.252.1.029.4120-00-155 – Equip. e Mat. Permanentes.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

**05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.01 – Divisão de Educação

05.01.08.42.188.1.004.4110-00-50 – Obras e Instalação.....R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

05.01.08.42.239.1.005.4120-00-51 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 24.000,00

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em 16 de maio de 2000.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal